



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 087/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelo município da 9ª CRS do Termo de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar o município listado no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haver cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 087/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
9ª	Fortaleza dos Valos	5.112	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003